



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE 10/2017

No dia 09 (nove) de maio de 2017, às 14h00min, reuniu-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, sendo localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, nº 02, na cidade de Euclides da Cunha Paulista - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pela Portaria Municipal nº 36/2017 datado de 17 de janeiro de 2017, tudo para deliberar a cerca da apresentação de documentos por interessados a participar do **Processo Licitatório** que se realiza na modalidade de **CONVITE Nº 10/2017** que tem por finalidade proceder a **Contratação de Empresa para Perfuração e Montagem de Poço Tubular Profundo no Cemitério Municipal**, conforme especificações constantes do anexo I deste edital. Aberta a presente sessão, inicialmente verificou-se que, foram convidados tempestivamente a participar do presente certame empresas em número exigido pelo § 3º, do art. 22, da Lei nº 8.666/93. Constatou a Comissão após o encerramento do período destinado ao recebimento de documentos que foi apresentado 01 (um) Envelope, devidamente lacrado, sendo ele referente à proposta de preços da licitante: **ANTONIO CARLOS DA SILVA - EPP**, CNPJ: 56.615.784/0001-17, estabelecida na Av. Cuiabá, nº 2096, Teodoro Sampaio/SP. Após a verificação da inviolabilidade do Envelope apresentado pela participante e constatado por todos os membros desta Comissão determinou-se que este fosse rubricado pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse a abertura daquele Envelope. Procedida a abertura do envelope, analisado seu respectivo conteúdo, após ser rubricado todos os documentos pelos presentes, restou verificado o seguinte resultado: **ANTONIO CARLOS DA SILVA – EPP** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Diante disso e verificado que o critério de julgamento é o MENOR PREÇO, a licitante **ANTONIO CARLOS DA SILVA - EPP**, CNPJ: 56.615.784/0001-17 foi declarada VENCEDORA. Procedida a uma análise a proposta, pelo critério de menor preço, procedida a uma comparação ao valor pesquisado, verificou a sua compatibilidade. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Assinam:

Avelino Pereira Lima Netto – Presidente

Bruno Alves Xavier – Vice Presidente

João Victor Santos Azevedo Ferreira - Membro